



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 359, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria nº 787, de 19 de maio de 2023 e a Portaria nº 1.571, de 1º de setembro de 2023; a ata da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), encaminhada por meio do processo administrativo nº 23091.004527/2025-69, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Claudio de Souza Rocha e Glauber Barreto Luna, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Claudio de Souza Rocha, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2061292, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, FG-4.

Art. 2º Designar os servidores docentes Eduardo Raimundo Dias Nunes e Anna Cristina Andrade Ferreira para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Eduardo Raimundo Dias Nunes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1992282, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, FG-4.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 20 de maio de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES